

COMUNICADO PROUNI-SJP N.º 03/2016

DIVULGA OS APROVADOS NA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2016 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 1, de 8 de janeiro de 2016, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa.

Parágrafo único. Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não deverão realizar os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2016.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. Em 15 de março de 2016 até às 23h59: realização do preenchimento do cadastro disponível no *site* www.fae.edu, em *Ingresse na FAE – ProUni, Inscrição*;
- II. Em 17 de março de 2016: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 1º semestre letivo de 2016 (este último, para os bolsistas com 50% – cinquenta por cento – de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via *internet*, no *site* www.fae.edu, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais no curso e turno para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º Em 17 de março de 2016, das 07h às 21h30, os candidatos deverão entregar os documentos a seguir na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, independentemente do curso para o qual foram aprovados:

- I. 01 (uma) foto 3x4;

- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) da Carteira de Identidade;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
 - d) do Comprovante de Residência;
- VI. os candidatos que possuem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando este for menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo candidato e, quando este for menor, também por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, em 17 de março de 2016, das 07h às 21h30, e quando este for menor, o documento deverá ser assinado, também, por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam

matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

§7º Os bolsistas aprovados que estejam matriculados em outras instituições, deverão solicitar o cancelamento da matrícula.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais para a assinatura do Termo de Reprovação, em 17 de março de 2016, das 07h às 21h30.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que já possuem matrícula na Faculdade FAE São José dos Pinhais para o 1º semestre de 2016 terão a situação financeira ajustada conforme o percentual do benefício recebido.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% (cinquenta por cento) de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus

efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 14 de março de 2016.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni

| APROVADOS LISTA DE ESPERA PROUNI 1º/2016 | | | | |
|---|--------------------------|---|--------------|-------------------|
| Posição | Candidato(a) | Curso | Turno | % de Bolsa |
| 2 | Daiane de Fatima Franco | Administração | Noturno | 50% |
| 1 | Elaine de Assis | Direito | Noturno | 50% |
| 1 | Allan Cardeck Mafra Ruiz | Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | Noturno | 100% |
| 1 | Carlos Giovane Setim | Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | Noturno | 50% |